



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 02 de dezembro de 2024.

OFÍCIO Nº 279/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 077/2024, de vossa autoria, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos o memorando 2-17.765/2024, do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre as informações solicitadas.

Salientamos que as informações apresentadas, haverão de ser complementadas posteriormente pelo Departamento de Serviços Urbanos.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





Memorando 2- 17.765/2024

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DESU - Departamento de Urbanismo - A/C Talita G.

Data: 18/11/2024 às 16:47:20

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DESU, DEPOB - PLAN

Requerimento Câmara Municipal - 077/2024

Em atendimento ao Requerimento nº 077/2024, da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, de autoria do vereador Valdeir Bezerra dos Anjos (Dega da Padaria), que solicita informações acerca dos serviços de iluminação pública, calçamento e poda de árvores na Rua Luíza Delfino da Silva, no trecho compreendido entre a Av. Santo Antônio e a Av. Guimarães Pinheiro de Freitas, o Departamento de Planejamento e Obras informa o seguinte:

Este Departamento elaborou os projetos para o recapeamento asfáltico do referido trecho, sendo, contudo, a gestão e fiscalização dessa obra de responsabilidade do Departamento de Serviços Urbanos. Esse Departamento poderá prestar esclarecimentos sobre as ações pertinentes às podas necessárias para viabilizar a passagem do maquinário de recapeamento.

No que tange ao calçamento do passeio público e à iluminação pública no referido trecho, não consta neste Departamento qualquer demanda formalizada que trate especificamente desses serviços.

Diante do exposto, sugerimos que o Departamento de Serviços Urbanos se manifeste sobre eventuais demandas relacionadas ao calçamento e à iluminação, bem como sobre o cronograma para a realização das podas das árvores, de modo a garantir a adequada execução do recapeamento asfáltico.

Atenciosamente,

—
BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP